



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 1.867/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

O Conselho Municipal do Fundeb de Cajamar, atendendo o que dispõe o parágrafo único do artigo 31 da Lei Federal 14.113/2020, e o § 2º inciso I da Lei Municipal nº 1.867/21, elabora o presente parecer, cujo objetivo será instituir a prestação de contas do 1º trimestre do ano de 2024.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este Conselho, de forma sucinta e objetiva, e apresentar os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do FUNDEB durante o exercício dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, o que será realizado com base na legislação vigente.

Vale ressaltar que o referido parecer se deu nesta data, devido as despesas referente ao mês de março de 2024 só serem apresentadas no dia de hoje.

RELATÓRIO

Em reunião realizada em 24 de maio de 2024, às 9h:30min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sala dos Conselhos, onde os Conselheiros presentes analisaram os documentos financeiros, exercício 1º trimestre de 2024, extratos da conta FUNDEB, demonstrativos de receitas e despesas, empenhos e comprovantes de receitas e despesas. A partir dos dados obtidos e considerando a legislação, observamos que existe uma diferença na conta diferida entre os anos 2023 e 2024, que fica no valor de R\$ 136.436,78, o qual o Sr. Rodrigo, contador da prefeitura,

Person:

Emilio Baldini

Person:

Person:



CACS FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



ainda não localizou a diferença. Informamos que o saldo constatado na Conta Diferida "Movimento" 90010-9 Prefeitura M Cajamar, ficou em R\$ 822.986,39, em 31 de março de 2024.

Após análise dos documentos encaminhados, os Conselheiros presentes votam aprovada com ressalvas a prestação de contas do 1º trimestre de 2024.

Camargo Baldini *Luiz*

Paulo

Ygor *Robson*